Ofício 15/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 02 de Janeiro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº21/2023, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria - AFICOM, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 43/2024
Data: 04/01/2024 - Horário: 07:24
Legislativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 21/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – AFICOM.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – AFICOM,** inscrita no CNPJ sob o nº.38.540.006/0001-24, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 445, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Farney Vinícius Pinto Souza, inscrito no RG nº MG-11.401.926 e no CPF nº057.492.796-42, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 810/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e a readequação do plano de trabalho do Termo de Fomento 21/2023, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Fomento 21/2023 tem sua vigência prorrogada para 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Remanejamento do valor de R$ 7.897,78 excedente da Meta 1 – material permanente e R$ 102,22 excedente da Meta 3 – manutenção de veículos, para o item 3.4 – serviços de publicidade e design gráfico, para a manutenção dos serviços até o final do plano de trabalho. Remanejamento do valor de R$ 1.800,00 excedente da Meta 3 – manutenção de veículos, para o item 3.3 – combustível.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 15 de dezembro de 2023.

Farney Vinicius Pinto Souza
Presidente da Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Claudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: AFICOM		CNPJ: 38.540.006/0001-24	
ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes, 445			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.414-054	TELEFONE: 31 98683-3201
NOME DO RESPONSÁVEL: Farney Vinícios Pinto Souza		CI: MG-11.401.926	CPF: 057.492.796-42
ENDEREÇO: Avenida Bias fortes, 440			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 31 98683-3201	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: farneyjmj@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC

A Associação do Filhos do Imaculado Coração de Maria - AFICOM é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado com fins não econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, cultural, esportivo e educacional, sem cunho político partidário, com a finalidade de atender a todos independente de classe social, nacionalidade, sexo, cor ou crença religiosa. Fundada em 01 de outubro de 2018, com a finalidade de incentivar e promover programas socioeducativos; oferecer atividades educacionais, sociais, culturais e na área de saúde e assistência social; oferecer cursos profissionais a adolescentes e adultos; promoção de eventos culturais, artísticos assistenciais, ambientais, esportivos e espirituais; formação de membros para atuar nas demandas da entidade.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Prestação de serviços socioeducativos de caráter motivacional e orientativo, on-line e presencial, cursos de confeitaria e culinária, aulas de música, artes marciais e eventos culturais e educativos.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 05/2023 TÉRMINO: 05/2024

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Destina-se a realizar palestras, cursos e eventos sobre prevenção de drogas, doenças, educação familiar, integração social ou sobre qualquer outro tema que contribua para a melhoria da qualidade de vida e eleve a autoestima de crianças, adolescente, jovens e adultos.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

As atividades do projeto serão realizadas em sua sede, locada, situada na Avenida Bias Fortes, 445, bairro Bom Jesus, Congonhas-MG, ou em local específico, conforme demanda da população.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Considerando a vulnerabilidade da população no que tange aos aspectos sociais, psicológicos e acesso a formação e instrução, é importante que o munícipio ofereça à população acesso ao conhecimento emocional e esportivo, orientação, informações e instruçoes importantes para melhoria da qualidade de vida do ser humano considerando aspectos emocionais, sociais, espirituais e profissionais.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A população é carente de acesso a orientação, cursos educativos e profissionalizantes, eventos culturais e motivacionais, o que tem levado as pessoas a um contexto de vulnerabilidade às drogas, aos vícios, depressão, ansiedade e falta de oportunidades profissionais e sociais.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

9 - PÚBLICO-ALVO

As atividades se destinam a crianças, adolescentes, jovens e adultos que buscam algum tipo de apoio e ajuda na entidade, seja ela de caráter socio-econômico, orientativo ou outro, não excluindo nenhuma classe social.

10 - FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

Execução de encontros orientativos, palestras motivacionais, oficinas de música, artes marciais, confeitaria ou outras, realização de eventos culturais e formativos e assistência básica.

11 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Ajudar mulheres aumentar sua autoestima e terem independência financeira com cursos e palestras.	- Encontros e palestras específicas para mulheres com	Realização de pelo menos 06 encontro para mulheres e capacitação de pelo menos 20 mulheres.
Oferecer a crianças, adolescentes e jovens acesso a orientação humana, afetiva, cultural e esportiva com o objetivo preventivo às drogas e marginalização.	- Encontros, palestras e eventos específicos para jovens com temas diversos; - Gravação de conteúdo formativo e orientativo; - Oficinas de música e artes marciais.	Realização de pelo menos 10 encontros abertos para adolescentes e jovens com temáticas diversas, gravação de vídeos e cursos orientativos para a formação humana, emocional e espiritual dos jovens e oferecimento de oficinas de música e artes marciais.

12 - EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHAD
Coordenador de Projetos	Planejar, coordenar e delegar as atividades relativas ao projeto, garantir o execução dos trabalhos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.	Superior completo ou em andamento	MEI ou RPA	30
Assistente administrativa	Executar atividades de caráter administrativo para o andamento do projeto, bem como compras, controle de notas e relatórios financeiros e executivos.	Ensino médio completo	MEI ou RPA	40
Auxiliar de serviços gerais	Realizar atividades de limpeza, preparação de lanches, refeições, organização do espaço dos eventos e encontros, bem como serviços externos.	Fundamental completo	MEI ou RPA	40

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Mantenedor	Realizar serviços de manutenção em geral, tais como pequenos reparos, pinturas, instalações de equipementos, iluminação e outros.	Ensino médio completo	MEI ou RPA	Demanda
Instrutor / Palestrante	Realizar palestra de caráter motivacional e instrutiva	Ensino médio completo	MEI ou RPA	Demanda

13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Encontros para mulhres com palestras orientativas e motivacionais	6 encontros com mulheres	Lista de presença e registro fotográfico
Oficinas de música, artes marciais e confeitaria	turmas conforme demanda	Lista de presença e registro fotográfico
Encontro para jovens com palestras orientativas e motivacionais	10 encontros com adolescentes e jovens	Lista de presença e registro fotográfico

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
1 - Aquisição de equipamentos e itens para cursos, aulas, palestras e eventos	1.1	Aquisição de mobilias e materias para estrutura administrativa e atendimento ao público.	Vb	1	mai/23	out/23	23.891,68
	1.2	Aquisição de equipamentos de som, materiais para estrutra de eventos como encontros e palestras.	Vb	1	mai/23	jun/23	17.732,82
	1.4	Aquisição de carro para suporte ao projeto	Un.	1	mai/23	ago/23	48.900,00
	1.5	Aquisição de utencílios para cursos	Vb	1	mai/23	abr/24	1.977,72
2 - Custeio de mão-de-obra para suporte ao projeto	2.1	Coordenador de projeto	Mês	12	mai/23	mai/24	63.360,00
	2.2	Assistente Administrativo	Mês	12	mai/23	mai/24	23.760,00
	2.3	Auxiliar de serviços gerais	Mês	12	mai/23	mai/24	15.840,00
	2.4	Mantenedor	Mês	12	mai/23	mai/24	15.840,00
	2.5	Instrutor e palestrante	Mês	12	mai/23	mai/24	30.000,00
3 - Custeio de materiais de escritório, materiais diversos, combustível e serviços de gráficos para suporte ao projeto	3.1	Materiais de escritório	Mês	12	mai/23	mai/24	2.400,00
	3.2	Manutenção de veículo (Materiais, peças e serviços)	Mês	12	mai/23	mai/24	2.897,78
	3.3	Combustivel	Mês	12	mai/23	mai/24	5.400,00
	3.4	Serviços de publicidade e design	Mês	12	mai/23	mai/24	18.000,00
						TOTAL DO PROJETO	270.000,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

MATERIAL DE CONSUMO

15 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.1	Materiais de escritório e diversos	Sob demanda			2.400,00
	3.2	Manutenção de veículo (Materiais, peças e serviços)	Sob demanda			2.897,78
	3.3	Combustível	Sob demanda			5.400,00
					SUBTOTAL	10.697,78

MANUTENÇÃO

16 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.4	Serviços de manutenção, pequenos reparos e instalações	Sob Demanda			15.840,00
					SUBTOTAL	15.840,00

MATERIAL PERMANENTE

17 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS			
META	ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR TOTAL
1	1.1	Computador Desktop	4.866,95
	1.1	Impressora multifuncional	2.211,83
	1.1	Notebook	9.484,14
	1.1	Cadeiras giratórias para escritório	1.058,44
	1.1	Mesas e mobílias de escritório	6.270,32
	1.2	Data Show	2.064,51
	1.2	Caixa de som ativa	4.252,00
	1.2	Bateria acustica	5.064,00
	1.2	Microfone sem fio	1.968,92
	1.2	Microfone sem fio lapela	1.716,72
	1.2	Mesa de som	2.666,67
	1.4	Automóvel flex, manual	48.900,00
	1.5	Fogão industrial 2 bocas	600,00
	1.5	Panela Elétrica	1.377,72
		SUBTOTAL	92.502,22

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

18 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAP	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2 e 3	2.1	Coordenador de projeto	Mês	12	5.280,00	63.360,00
	2.2	Assistente Administrativo	Mês	12	1.980,00	23.760,00
	2.3	Auxiliar de serviços gerais	Mês	12	1.320,00	15.840,00
	3.4	Serviços de design gráfico	Sob demanda			18.000,00
	2.5	Instrutores e palestrante	Mês	12	2.500,00	30.000,00
					SUBTOTAL	150.960,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

19 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 353). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 354). Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO: R$ 270.000,00

19 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica	VALOR: R$ 0,00

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
					R$ 270.000,00	
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

21 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 15 de dezembro de 2023
Proponente:

Farney Vinicios P. Souza
Farney Vinícios Pinto Souza
Presidente da AFICOM

22 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) (X) Previsão legal Art 29, Lei 13019/2014 DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )
b) (X) Previsão orçamentária fl 57
c) (X) Recursos financeiros fl 56
d) (X) Compatibilidade com a LDO fl 56
e) (X) Compatibilidade com o PPA fl 56

Congonhas, 26/12/2023

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

23 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☑ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, 15 de dezembro de 2023

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Prefeito de Congonhas; Jarbas Dias Junior, Presidente da Associação Comunitária Do Povoado Do Pequeri.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 21/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – AFICOM

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – AFICOM, inscrita no CNPJ sob o nº.38.540.006/0001-24, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 445, Congonhas/MG representada por seu Presidente, Farney Vinicius Pinto Souza, inscrito no RG nº MG-11.401.926 e no CPF nº057.492.796-42. Objeto: Prorrogação da vigência. Vigência: Prorrogada para 31 de maio de 2024. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Farney Vinicius Pinto Souza, Presidente da Associação Dos Filhos Do Imaculado Coração De Maria – Aficom.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG, E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO

Partícipes: A Universidade Federal de Minas Gerais, sediada na Av. Antônio Carlos, nº 6627, em Belo Horizonte, MG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, representada por sua Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, inscrita no CPF sob o nº 452.170.336-49, doravante denominada UFMG, e o Município de Congonhas, sediado na Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito Cláudio Antônio Souza, doravante denominado MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com a interveniência da Fundação Christiano Ottoni, inscrita no CNPJ sob o nº 18.218.909/0001-86, representado por seu Diretor Presidente Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes. OBJETO: Constitui cooperação entre os partícipes, visando o "Estudo e Desenvolvimento de Metodologias para Prognóstico e Prevenção de Eventos Críticos de Poluição Atmosférica". Valor: valor de R$ 2.268.750,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1301 Órgão:06 Unidade:02 Função:18 Subfunção:541 Programa: 0011 Atividade: 2.093 – CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO AMBIENTE 3.3.50.41 Contribuições; Fonte: 1708. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 28 de dezembro de 2023. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio Souza, Prefeito de Congonhas. Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes, Diretor Presidente Fundação Christiano Ottoni – FCO.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 03/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, inscrita no RG nº. MG 10.401.525 e no CPF nº. 015.866.336-51. Objeto: Prorrogação de ofício do Convênio nº. 03/2023, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: 29 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Ana Gabriela Dutra Carvalho – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 02/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAOPEBA - AMALPA

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e do outro lado, a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba – AMALPA, inscrita no CNPJ nº 19.381.672/0001-12, com sede na Rua Jurupis, nº 100, bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete. Objeto: Prorrogação de ofício do Convênio nº. 02/2023, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: 29 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS